

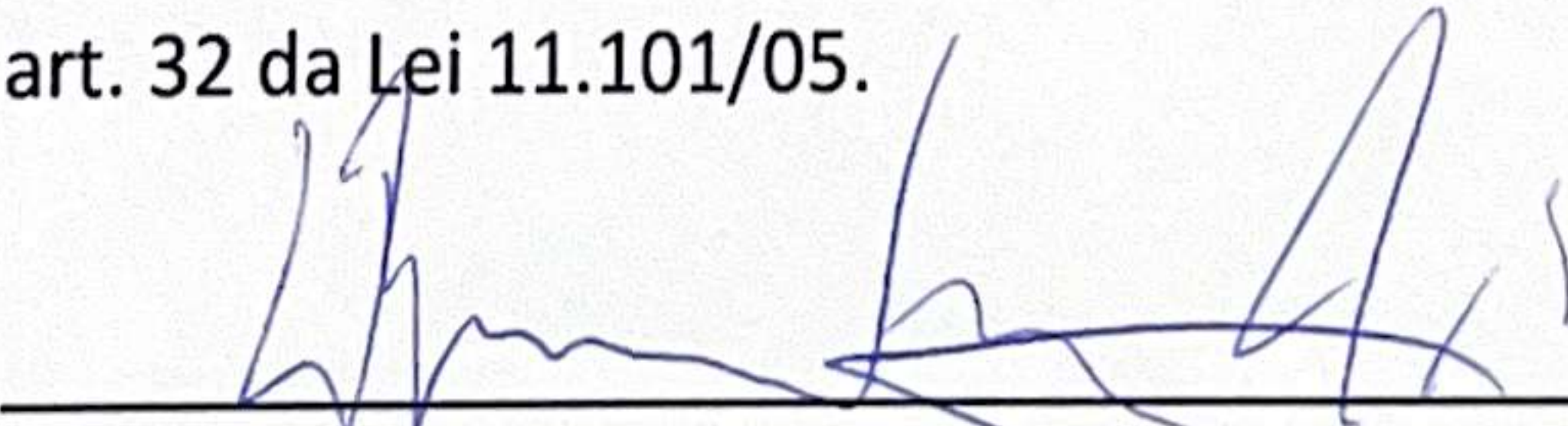
**JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos treze dias do mês de abril de 2026, nesta cidade do Rio de Janeiro, de ordem do MM Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Marcelo Mondego de Carvalho Lima, foi confeccionado o presente Termo De Compromisso à sociedade **LEITE & ROZEMBERG ADVOGADOS**, representada pelo sócio **LAWRENCE ROZEMBERG COUTO QUEIROZ** (OAB/RJ 174.186), situada na Rua da Quitanda, nº 19, sala 1.010, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com telefone (21) 3923-5758, nomeada para exercer o encargo de Administrador Judicial da MASSA FALIDA DE ARCO CAPITAL LTDA, processo nº 0199892-23.2016.8.19.0001, tudo conforme pronunciamento jurisdicional acostado nas fls. 1291/1292.

A nomeada presta neste momento, em observância ao disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, o compromisso de cumprir os deveres inerentes ao encargo com zelo, dedicação e austeridade, comprometendo-se a manter-se em posição de independência em relação aos sócios das empresas falidas, credores e terceiros interessados, dando-se por ciente de que deverá apresentar relatório circunstanciado do feito.

A nomeada, ao subscrever o presente termo, nega a existência dos impedimentos previstos no artigo 30, caput e § 1º da Lei 11.101/2005, assumindo total responsabilidade pelos atos que praticar prejuízo aos credores em razão do dolo ou culpa, nos termos do art. 32 da Lei 11.101/05.



LAWRENCE ROZEMBERG COUTO QUEIROZ
(Administrador Judicial)
OAB/RJ 174.186